



Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANÁ

Al. Emílio Tieman, nº 34 – Fone (44) 3675-1331

E-mail: camaragaucha@gmail.com

CEP 87820-000 :--: CIDADE GAÚCHA :--: PR

Eu, **Silvana Maria Pereira Pauleski**, vereadora abaixo assinado, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, observando especialmente o artigo nº 133 e seguintes, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, apresento a seguinte proposição:

REQUERIMENTO N° 020/2025

Venho, respeitosamente, requerer informações para que o Chefe do Poder Executivo Municipal determine o comparecimento do Procurador do Município a esta Casa Legislativa, em sessão a ser previamente designada, com a finalidade de prestar esclarecimentos acerca da aplicação e destino do montante de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinqüenta mil reais), cujo uso e destinação não se encontram devidamente demonstrados nos relatórios de gestão.

JUSTIFICATIVA

É dever constitucional e legal desta Casa de Leis exercer o controle externo e a fiscalização financeira e orçamentária do Município, competindo aos vereadores solicitar informações e esclarecimentos sobre a aplicação de recursos públicos.

A ausência de informações claras acerca do referido valor compromete o princípio da transparência, podendo configurar irregularidade administrativa e violação aos princípios da legalidade e moralidade.

Dessa forma, o presente requerimento visa assegurar que o Procurador Municipal, enquanto representante jurídico do Executivo, compareça perante os vereadores para expor, de forma técnica e fundamentada, as razões da destinação do recurso mencionado, prestando contas à sociedade e atendendo ao dever de publicidade e controle social.

Termos em que,
Pede deferimento.

Plenário **Vereador Antônio Rodrigues de Souza**, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha–PR; 29 de Agosto de 2025.

Silvana Maria Pereira Pauleski
Vereadora autora